

Ofício nº 485 (SF)

Brasília, em 24 de Abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 132, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Ecológica de Rio Camboriú - ACERC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Recebido em 24/04/2020

Giovão Fernander

P-8265